

PORTARIA Nº: 560/2017

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, Prefeito Municipal de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Considerando a solicitação contida no memorando nº 204/2017, de 14/09/2017, do Sr. **ANTONIO ALBERTO TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art.1º- Designar, em conformidade a Instrução Normativa nº 009/2003 do Tribunal de Contas de Minas Gerais – item 03 – execução; o servidor Sr. **JOSÉ EVANDRO GUEDES**, matrícula 4379 e **ANTONIO ALBERTO TEIXEIRA**, matrícula 6483, para fiscalização das obras e todos os atos que se fizerem necessários para o fiel cumprimento do Contrato 041/2017, entre a Prefeitura Municipal de Itajubá e a empresa **LBRAGA CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELI** e o Departamento de Tomada de Contas da Secretaria Municipal de Finanças para arquivamento e guarda da documentação referente ao recapeamento asfáltico da vias públicas de Itajubá- **SEMOB**.

Art. 2º- Esta entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 28/09/2017.

ITAJUBÁ, aos 28 de setembro de 2017.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal de Itajubá

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo